GOGMA

DIRECTIVA / DIRECTIVE

POLÍTICA DA QUALIDADE E SEGURANÇA OPERACIONAL

A OGMA – Indústria Aeronáutica de Portugal S.A. assume como pilar da sua estratégia a Qualidade e Segurança na Aviação e exerce plenamente essa responsabilidade, em todas as suas atividades de concepção e desenvolvimento, manufactura, manutenção de sistemas aeronáuticos e gestão de aeronavegabilidade continuada.

A OGMA – Indústria Aeronáutica de Portugal S.A., no exercício das suas atividades:

- Assume a Qualidade, a Segurança e a Excelência Operacional como fatores críticos da competitividade e sustentabilidade, sendo a base de um desempenho diferenciado e do fortalecimento da marca OGMA.
- Assegura a disponibilidade dos recursos necessários e o desenvolvimento das competências das suas pessoas, enraizado na Cultura da Qualidade e Segurança Operacional e princípios de Factores Humanos, tendo em consideração a fadiga.
- Promove e mantém uma cultura de Qualidade e Segurança através do suporte activo das suas lideranças em todos os níveis da organização.
- Fomenta nos seus colaboradores a vivência da Cultura Justa e encoraja a comunicação transparente de quaisquer desvios e riscos, salvaguardando a sua protecção, bem como a cooperação nas actividades de monitorização da conformidade e investigações internas.
- Prossegue sistematicamente o cumprimento de toda a legislação e outros requisitos aplicáveis, a melhoria contínua, o desenvolvimento do seu sistema de gestão e a eficácia e eficiência dos seus processos e produtos.
- Empenha-se em exceder as expectativas dos clientes, acionistas e partes interessadas e é irredutível no cumprimento dos seus requisitos.
- Exige dos seus fornecedores o atingir e sustentar dos mesmos padrões de Qualidade e Segurança
 Operacional a que se compromete e valoriza a criação de parcerias.

Administrator & CEO

O presente texto, publicado na Intranet – ONS, está conforme com exemplar em papel, devidamente assinado pela entidade competente e depositado junto do respetivo órgão emissor, que também procedeu ao seu registo. Esta Diretiva vai assinada em 22 de julho de 2024, pelo Administrador e CEO, Senhor Dr. Paulo Monginho.

A versão actualizada deste documento está disponível na Intranet - ONS. Qualquer cópia terá apenas carácter informativo. Non controlled copy. Check updated version of this document on the Intranet - ONS.

Código/Code:	Revisão/Revision:	Data da aprovação/Approval date:	Página/Page
ONS-000063	11	2024-07-22	1/1

GOGMA

DIRECTIVA / DIRECTIVE

QUALITY AND SAFETY POLICY

OGMA – Indústria Aeronáutica de Portugal, S.A. takes Aviation Quality and Safety as a pillar of its strategy and fully exercises such responsibility in all its aircraft system design and development, manufacturing, maintenance and continuing airworthiness management activities.

OGMA – Indústria Aeronáutica de Portugal, S.A. shall:

- Assume Quality, Safety and Business Excellence as critical factors for competitiveness and sustainability,
 using them as the basis for a differentiated performance and for the strengthening of OGMA brand.
- Provide for the necessary resources and for the development of Employee competences, rooted in Quality and Safety Culture and Human Factors principles, taking fatigue into consideration.
- Actively involve all leadership levels in promoting and developing a Quality and Safety Culture across the Company.
- Encourage Employees to experience Just Culture, foster the transparent reporting of any deviations and risks, safeguarding their protection, and cooperate in all compliance monitoring and internal investigation activities.
- Systematically pursue compliance with the applicable laws and other requirements, continual improvement, the development of its management system and the effectiveness and efficiency of its processes and products.
- Strive to exceed the expectations of its customers, shareholders and stakeholders and shall be firm in regard to meeting established requirements.
- Require its suppliers to achieve and maintain the same Quality and Safety standards to which it is committed and shall value the forming of partnerships.

The CEO

The text hereinabove, provided on the Intranet – ONS, is conforming to the paper original, signed by the competent approver and kept by the issuer, who provided for its register. This Directive is signed on 22 July 2024 by the CEO, Mr. Paulo Monginho.

A versão actualizada deste documento está disponível na Intranet - ONS. Qualquer cópia terá apenas carácter informativo. Non controlled copy. Check updated version of this document on the Intranet - ONS.

Código/Code:	Revisão/Revision:	Data da aprovação/Approval date:	Página/Page
ONS-000063	11	2024-07-22	1/1